



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

## ESTUDOS TÉCNICOS / 2021 - SEINF

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SOLUÇÃO DE TI	
NOME DA SOLUÇÃO DE TI:	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER E CAL'S
ÁREA DEMANDANTE:	CODIN
E-MAIL DO DEMANDANTE:	codin@tre-pi.jus.br
TELEFONE DO DEMANDANTE:	86 2108 9762

### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atualização de licenças Windows Server dos servidores Controladores de Domínio, Active Directory (AD), servidor de arquivos, servidor de resolução de nomes (DNS) e servidores de aplicação do TRE-PI, para a última versão, Windows Server Datacenter, com aquisição de CALs de acesso.

#### 3. MOTIVACÃO / JUSTIFICATIVA

O **Windows Server** é um sistema operacional de rede responsável, hoje, no TRE-PI, pelo gerenciamento dos microcomputadores instalados na secretaria do Tribunal, pelas contas de usuários no domínio, armazenamento de arquivos digitais e demais serviços que possibilitam o perfeito funcionamento da comunicação de dados entre nossa rede interna e a rede da Justiça Eleitoral.

Atualmente a infraestrutura do TRE-PI conta com licenças fornecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, nas versões 2003, 2008 e 2012, sendo que para versão 2003, a Microsoft, empresa fabricante do produto, não fornece mais suporte. Outrossim, o TSE não mais fornece licenças desse mesmo sistema operacional para os seus Regionais.

Ademais, com a crescente necessidade de atualização, por motivo de segurança das informações, faz-se necessário manter este tipo software com a versão mais recente. E, ainda, com a evolução do quantitativo de máquinas virtuais na infraestrutura, há de se ter mais licenças para se permanecer legalizado junto a referida empresa.

Juntamente com a licenças do aludido sistema operacional, cada computador da secretaria do TRE-PI, Fórum Eleitoral, 3ª e 4ª Zonas - Parnaíba, 5ª Zona - Oeiras, e 91ª Zona - Luís Correia, precisam de uma licença para poder acesso ao sistema operacional servidor, por isso se faz necessário a aquisição das chamadas **CAL's Device**, específicas para tal finalidade.

#### 4. RESULTADOS ESPERADOS

A prestação de um serviço que garanta acesso a novas tecnologias, patches de segurança para o Windows Server permitirá:

- a) Redução de custos com aquisição de licenças;
- b) Acesso a novas versões e funcionalidades;
- c) Melhoria da segurança para o ambiente Windows Server;
- d) Melhorias no desempenho e estabilidade do sistema;
- e) Inventário e controle de estações (System Center);
- f) Serviço de diretório (Active Directory);
- g) Serviço de armazenamento de arquivos (File Server);
- h) Serviço de nome (DNS);
- i) Implantação de políticas de grupo (GPO).

### 5. REQUISITOS DE NEGÓCIO

#### 5.1 – Requisitos funcionais (Necessidades de negócio)

NECESSIDADE 1				
Acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral				
ID	FUNCIONALIDADE	ID	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Possibilitar a autenticação de usuários na rede da Justiça Eleitoral. Possibilitar acesso aos endereços por nomes na Internet e Intranet	1	Integrante Técnico	SEINF
		...		

#### 5.2 – Requisitos não-funcionais

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos de capacitação	Não haverá necessidade de treinamento.
2	Requisitos Legais	Devem-se observar as normas: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.</li> <li>2. Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.</li> <li>3. Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal e faz exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.</li> </ol>

		<p>4. Resolução CNJ nº 182 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).</p> <p>5. Resolução TSE nº 23.234, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral.</p> <p>6. Orientação Técnica nº 01 TiControle, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre boas práticas para a estimativa de preços na contratação de bens e serviços de TI.</p> <p>7. Resolução TRE-PI nº 356/2017, de 19 de dezembro de 2017, que estabelece a Política de Segurança da Informação (PSI) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.</p> <p>8. Lei nº 10.520/2002; Decretos nºs 5.450/2005, 8.538/2015, 7.892/2013 e demais normas pertinentes.</p>
3	Requisitos de Manutenção	Não se aplica.
4	Requisito Temporal	As licenças adquiridas devem ser vitalícias (perpétuas) não havendo necessidade de renovação ao longo do tempo.
5	Requisitos de Segurança da Informação	A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução dos serviços contratados ou da relação contratual mantida com o TRE-PI, abstendo-se de divulgá-los a terceiros sob qualquer pretexto, a menos que prévia e formalmente autorizado pelo TRE-PI. O TRE-PI terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação. A CONTRATADA deverá respeitar as normas de segurança estabelecidas pela CONTRATANTE durante a realização de atividades no ambiente desta.
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Todos os manuais e guias de instruções deverão estar redigidos em língua portuguesa do Brasil e/ou inglês americano.
7	Requisitos de Desempenho	Não se aplica.

### 5.3 – Requisitos tecnológicos

ID	TIPO	REQUISITOS												
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	<p><b>Licenças para o sistema operacional Microsoft Windows Server 2019:</b></p> <p>1. Windows Server 2019 Datacenter ou superior;      2. licenças para uso permanente (perpétua);      3. licenças por Volume;      4. licenças em pacotes que licencie 2 (dois) núcleos;      5. Permitir a instalação de forma ilimitada de máquinas virtuais      6. Quantidade: 70 (setenta) licenças</p> <p><b>Aquisição de licença para acesso aos serviços de Windows Server 2019:</b></p> <p>1. Windows Server 2019 Device CAL (Device Access License);      2. Licença para uso permanente (perpétuo);      3. Licença por dispositivo;      4. Quantidade: 1000 (um mil) licenças</p> <p><b>Requisitos Gerais:</b></p> <p>1. Deve garantir o acesso às últimas tecnologias para o sistema operacional dos serviços de TI baseados no ambiente Windows Server, em operação neste tribunal.      2. Deve permitir que o sistema operacional de servidores responsáveis pelos serviços citados no item 3 permaneçam atualizados;      3. Poderão ser adquiridas com ou sem o software Assurance, o qual permite atualização de versões do sistema operacional para versão mais recente, durante o período contratado;      4. Seja instalável em máquinas virtuais que tenham como hypervisor o software VMWARE ESXI versão 6.7, o qual executa no lista de servidores descritos na tabela a seguir;      5. O quantitativo de licenças deverão atender ao parque de servidores de rede especificados na tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Servidor</th><th>Quantidade</th><th>Configuração</th><th>Qtd. de licenças</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Servidor tipo Lâmina HP, Modelo: Synergy 480 Gen10</td><td>5</td><td>2 processadores com 4 cores cada</td><td>40</td></tr> <tr> <td colspan="3"><b>Total de Licenças</b></td><td><b>40</b></td></tr> </tbody> </table> <p>6. Previsão de mais <b>30 (licenças)</b>, tendo em vista a implantação de Datacenter redundante para o ano de 2022, com a configuração de equipamentos que podem totalizar 60 núcleos.</p>	Servidor	Quantidade	Configuração	Qtd. de licenças	Servidor tipo Lâmina HP, Modelo: Synergy 480 Gen10	5	2 processadores com 4 cores cada	40	<b>Total de Licenças</b>			<b>40</b>
Servidor	Quantidade	Configuração	Qtd. de licenças											
Servidor tipo Lâmina HP, Modelo: Synergy 480 Gen10	5	2 processadores com 4 cores cada	40											
<b>Total de Licenças</b>			<b>40</b>											
	Requisitos do Projeto de Implantação da solução de TI	Não se aplica.												
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	Os bens e produtos adquiridos devem ser licenciados de forma que a garantia permitam as atualizações dos sistemas e ferramentas até o produto ser descontinuado pelo fabricante. Deverão estar incluídas tanto as atualizações de segurança e correções de eventuais falhas em sua operação.												
4	Requisitos de Capacitação	Não se aplica.												

5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Não se aplica
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Não se aplica.
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica.
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Definidos no Termo de referência.

#### 5.4 – Outros requisitos

ID	TIPO	REQUISITO
1		
...		

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

SOLUÇÃO 1	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (SEM O SOFTWARE ASSURANCE) E DEVICE CAL (SEM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Aquisição de 70 (setenta) licenças do Windows Server 2019 Datacenter (sem o software Assurance) e 1000 (UM MIL) DEVICE CAL'S (sem o software Assurance).
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	<p><b>BRASOFTWARE</b> CNPJ: 05.957.363/0001-33 Contato: Priscila Pereira Santos E-mail: priscila.pereira@brasoftware.com.br Telefone: (71) 99731-4240</p> <p><b>VIVO TELEFÔNICA</b> CNPJ: 02.558.157/0001-62 Contato: Andreia dos Santos Telefone: (11) 98859 - 7530 E-mail: andreia.santos@telefonica.com</p> <p><b>LANLINK</b> CNPJ: 08.733.698/0008-32 Contato: Shirley Racehgle Santos de Freitas Telefone: (85) 8149-8638 E-mail: shirley.freitas@lanlink.com.br</p>
	<b>ENTIDADE:</b>	Não se aplica.
	<b>VALOR MÉDIO:</b>	R\$ 453.904,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (COM O SOFTWARE ASSURANCE) E DEVICE CAL (COM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO
SOLUÇÃO 2	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Aquisição de 70 (setenta) licenças do Windows Server 2019 Datacenter (com o software Assurance) e 1000 (UM MIL) DEVICE CAL'S (com o software Assurance).
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	<p><b>BRASOFTWARE</b> CNPJ: 05.957.363/0001-33 Contato: Priscila Pereira Santos E-mail: priscila.pereira@brasoftware.com.br Telefone: (71) 99731-4240</p> <p><b>VIVO TELEFÔNICA</b> CNPJ: 02.558.157/0001-62 Contato: Andreia dos Santos Telefone: (11) 98859 - 7530 E-mail: andreia.santos@telefonica.com</p> <p><b>LANLINK</b> CNPJ: 41.587.502/0001-48 Contato: Shirley Racehgle Santos de Freitas Telefone: (85) 8149-8638 E-mail: shirley.freitas@lanlink.com.br</p>
	<b>ENTIDADE:</b>	Não se aplica.
	<b>VALOR:</b>	R\$ 668.134,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil e cento e trinta e quatro reais)
	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (SEM O SOFTWARE ASSURANCE) E DEVICE CAL (SEM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Aquisição de 70 (setenta) licenças do Windows Server 2019 Datacenter (sem o software Assurance) e 1000 (UM MIL) DEVICE CAL'S (sem o software Assurance).

#### 7. DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

REQUISITO	ID DA SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
	2	X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Eleitoral?	1	X		
	2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1		X	
	2		X	
A Solução é um software livre ou software público?	1		X	
	2		X	

A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1	X		
	2	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1	X		
	2	X		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	1	X		
	2	X		

## 8. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

A equipe de contratação vislumbra duas possíveis soluções para aquisição em apreço. Fez-se o comparativo de custos ora optando-se por licenças do Windows Server Datacenter com e sem o software *Assurance*.

As propostas coletadas, junto às parceiros da fornecedora do Sistema Operacional Windows Server, referem-se a cotações além da versão *Datacenter*, também a versão *Standart* com as opções de licenciamento por usuário ou por dispositivo. O quantitativo de licenças foi calculado usando-se a **Calculadora de Licenças**, constante da planilha SEI nº 1129879, com base nas configurações dos equipamentos que se pretende instalar as licenças a serem adquiridas e no quantitativo de previsto de 40 (quarenta) máquinas virtuais para a versão Standart e ilimitadas para a versão Datacenter.

No presente estudo, **descartou-se a opção pela versão Standart**, pois esta tem a limitação de permitir apenas a instalação de 2 (duas) Máquinas Virtuais, por cada pacote de 8 (oito) licenças (para 2 cores).

Otrossim, **excluiu-se como opção de licenciamento por usuário**, pois este além de custo maior, necessitar-se-ia de um quantitativo maior, pois ter-se-ia que contemplar usuários da Secretaria do TRE-PI e Zonas Eleitorais, o que não ocorre com o licenciamento por dispositivo. Neste último caso, licencia-se somente os dispositivos da Secretaria e do Fórum Eleitoral.

No documento SEI nº 1268040, traz-se uma planilha contendo as diversas opções de licenciamento, com suas respectivas cotações. Faz-se 8 (oito) possíveis combinações de licenciamento. No entanto, **será abordado, neste Estudo, somente as opções que estão de acordo com os Requisitos Tecnológicos descritos no item 5.3.**

Deste modo, as cotações, obtidas no mercado licenças do Windows Server Datacenter, tiveram com base a configuração de seu parque tecnológico, descrito no item 5.3, suficientes para instalação do sistema operacional em apreço.

### SOLUÇÃO 1: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (SEM O SOFTWARE ASSURANCE) E USER CAL (SEM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO

A SOLUÇÃO 1 trata de aquisição, por intermédio de processo licitatório, de 70 (setenta) licenças do Windows Server 2019 Datacenter (sem o software Assurance) e 1000 (um mil) DEVICE CAL'S (sem o software Assurance).

Vê-se, na tabela abaixo, as cotações fornecidas por empresas especializadas:

Part-number	Descrição dos itens	Qty.	Vivo (Proposta)	Brasoftwear (Proposta)	Lanlink (Proposta)	Ata Pregão TCE-RN	Preço Médio	Valor Total
9EA-01073	Window Server Datacenter Sem SA	70	R\$ 3.606,50	R\$ 4.529,96	R\$ 4.549,93	R\$ 2.383,00	R\$ 3.767,35	R\$ 263.714,50
R18-05795	Device CAL Sem SA	1000	R\$ 182,18	R\$ 228,83	R\$ 229,83	R\$ 119,90	R\$ 190,19	R\$ 190.190,00
<b>Preço Médio</b>								<b>R\$ 453.904,50</b>

Para formação do preço médio desta solução, foram coletados preços:

- Da **Proposta Brasoftwear** (SEI nº 1254280 e 1267865), que figura como proponente a empresa Brasoftware Informática LTDA, CNPJ Nº 05.957.363/0001-33;
- Da **Proposta da Empresa Vivo Telefônica**, CNPJ nº02.558.157/0001-62, o qual apresentou cotação constante do documento SEI nº 1267877;
- Da **Proposta da Empresa Lanlink**, CNPJ Nº 41.587.502/0001-48, o qual forneceu a cotação constante do documento SEI nº 1267873;
- Da **Ata de Pregão realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN)**, no qual a **Brasoftware** ofereceu o melhor lance para licenças do Windows Server 2019 e Windows Device CAL, conforme SEI nº 1273312.

O **preço médio**, para esta solução, é de **R\$ 453.904,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

### SOLUÇÃO 2: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (COM O SOFTWARE ASSURANCE) E DEVICE CAL (COM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO

A SOLUÇÃO 2 assemelha-se em quantitativo de licenças à SOLUÇÃO 1, porém as licenças serão **com o software Assurance**. As cotações obtidas estão delineadas na tabela abaixo:

Part-Number	Descrição dos itens	Qty.	Vivo	Brasoftwear	Lanlink	Preço Médio	Valor Total
AAA-28635	Window Server Datacenter Com SA	70	R\$ 6.310,98	R\$ 7.926,94	R\$ 7.961,88	R\$ 7.399,93	R\$ 517.995,10
AAA-03787	Device CAL Com SA	1000	R\$ 317,37	R\$ 398,64	R\$ 400,40	R\$ 372,14	R\$ 372.140,00
<b>Preço Médio</b>							<b>R\$ 890.135,10</b>

Para formação do preço médio desta solução, foram coletados preços:

- Da **Proposta Brasoftwear** (SEI nº 1254280 e 1267865), que figura como proponente a empresa Brasoftware Informática LTDA, CNPJ Nº 05.957.363/0001-33;
- Da **Proposta da Empresa Vivo Telefônica**, CNPJ nº02.558.157/0001-62, o qual apresentou cotação constante do documento SEI nº 1267877;
- Da Proposta da Empresa Lanlink, CNPJ Nº 41.587.502/0001-48, o qual forneceu a cotação constante do documento SEI nº 1267873;

**Não foram encontrados contratos contemplando essa configuração de licenciamento.**

O **preço médio**, tomado como base as aludidas cotações, é de **R\$ 890.135,10 (oitocentos e noventa mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos)**.

### **COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA**

A SOLUÇÃO 1 apresenta um custo menor que a SOLUÇÃO 2. O valor maior desta última reside no fato de que com o software *Assurance*, integrante da SOLUÇÃO 2, a Microsoft fornece suporte técnico para eventuais problemas na instalação ou execução, além de possibilitar, durante o contrato de 3 (três) anos, atualização para a versão mais nova do sistema operacional.

Vê-se na tabela abaixo a diferença de valores entre as soluções:

Soluções	Valor
SOLUÇÃO 1	R\$ 453.904,50
SOLUÇÃO 2	R\$ 890.135,10
Diferença	<b>R\$436.230,60</b>

Assim, a **SOLUÇÃO 1** apresenta uma economia aproximada prevista de **R\$ 436.230,60 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos).**

## 9. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 9.1 – Identificação

<b>NOME:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (SEM O SOFTWARE ASSURANCE) E USER CAL (SEM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO</b>										
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>Esta solução apresenta-se a mais viável dentre as opções de soluções estudadas, pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresenta a solução menos onerosa para o TRE-PI</li> <li>2. Atende a todos os requisitos tecnológicos descritos no item 5.3 deste Estudo Técnico</li> <li>3. Poderá ser adquirida de forma fracionada de acordo com a disponibilidade orçamentária que, eventualmente, surgirá no final do exercício corrente.</li> </ol> <p>A equipe de contratação <b>recomenda o Registro de Preços</b>, pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O quantitativo de licenças total de Windows Server depende da instalação de equipamentos no Datacenter do TRT da 22ª Região, conforme processo SEI nº 0007530-72.2021.6.18.8000, não se sabendo precisar a data para essa referida instalação e se ela efetivamente será bem sucedida. Tendo-se certeza da necessidade de inicialmente <b>24 (vinte e quatro) licenças</b>.</li> <li>2. Existe possibilidade de aquisição de solução de hiperconvergência para o ano de 2022, conforme documento SEI nº 1274081, inserido no processo SEI nº 0001192-82.2021.6.18.8000, sendo previsto <b>30 (trinta) licenças</b>, tendo como base equipamentos que podem totalizar até 60 núcleos de processamento;</li> <li>3. O quantitativo de licenças para dispositivos DEVICE CAL foi estimado, tomando como base o parque de dispositivos localizados na secretaria do TRE-PI, Fórum Eleitoral, 3ª e 4ª Zonas - Parnaíba, 5ª Zona - Oeiras, e 91ª Zona - Luís Correia, podendo haver acréscimos durante o transcorrer de um ano, devido a novas inclusões de máquinas não registradas no serviço de diretórios do Windows Server ou novas aquisições.</li> </ol> <p>Assim, diante da vantajosidade econômica de contemplar o maior número possível de licenças e dos motivos elencados, a <b>SOLUÇÃO 1</b> é a mais indicada.</p>										
<b>Descrição:</b>											
<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>ID</th> <th>BEM / SERVIÇO</th> <th>VALOR ESTIMADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td><b>WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENCES</b></td> <td>R\$ 263.714,50</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td><b>WINDOWS DEVICE CAL</b></td> <td>R\$ 190.190,00</td> </tr> </tbody> </table>		ID	BEM / SERVIÇO	VALOR ESTIMADO	1	<b>WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENCES</b>	R\$ 263.714,50	2	<b>WINDOWS DEVICE CAL</b>	R\$ 190.190,00
ID	BEM / SERVIÇO	VALOR ESTIMADO									
1	<b>WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENCES</b>	R\$ 263.714,50									
2	<b>WINDOWS DEVICE CAL</b>	R\$ 190.190,00									

### 9.2 – Alinhamento com as necessidades de negócio

ID	FUNÇÃO	NECESSIDADE DO NEGÓCIO
1	Possibilitar a autenticação de usuários nas estações de trabalho	Acesso aos sistemas das Justiça Eleitoral
2	Permitir o armazenamento de documentos digitais	Criação de documentos essenciais aos trabalhos da Organização

### 9.3 – Benefícios esperados

ID	TIPO	BENEFÍCIOS
1	Economicidade	A solução irá gerar uma economia já que está abaixo do orçamento previsto para aquisição em estudo.
2	Segurança	A solução é a última versão do sistema operacional usado na Justiça Eleitoral, o que é recomendado para se evitar incidentes que afetem a integridade e disponibilidade dos sistemas informatizados.

### 9.4 – Justificativa de não-conformidade

ID	SOLUÇÃO	JUSTIFICATIVA
3	SOLUÇÃO 2	Tem um custo muito elevado em relação a solução 1.

## 10. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

ID	TIPO DE NECESSIDADE	SIM	NÃO	Descrição
1	Infraestrutura Tecnológica		x	
2	Infraestrutura Elétrica		x	
3	Logística de implantação		x	
4	Espaço Físico		x	
5	Mobiliário		x	
6	Impacto ambiental		x	

## 11. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

### DESCRÍÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUPORTAR A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Recursos Materiais		
Item	Descrição	
1	Não se aplica	
...		
11.2. Recursos Humanos		
Item	Função	
1	Fiscais de contrato	
2	Administrador de Redes	

## 12. ESTRATÉGICA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS QUE POSSAM CAUSAR INTERRUPÇÃO CONTRATUAL			
Evento	Descrição	Ação de Contingência	Responsável
1	Não entregar ou entregar o objeto fora do prazo estabelecido durante a contratação.	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto	SAOF
2	Em garantia, corrigir ou substituir o objeto fora do prazo estabelecido	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto	SAOF
3	Não entregar os softwares adquiridos.	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto. Realizar novo processo para aquisição;	SAOF

## 13. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Não é necessária ação específica para Transição ou Encerramento Contratual.

## 14. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

14.1. Transferência de Conhecimento Tecnológico		
Item	Informações que deverão ser transmitidas pela Contratada	Forma de transferência do Conhecimento
1	Formas de instalação, desinstalação e operacionalização	Fornecimento de manuais e tutoriais pela Contratada
...		
14.2. Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais		
Item	Cláusulas segundo a lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.	
1	Não se aplica	
...		

## 15. ANÁLISE DE RISCOS

15.1 – Riscos do processo de contratação (identificar os riscos que podem comprometer o processo de contratação, resultando em atrasos ou em comprometimento do processo de contratação – IN04, art. 16, I)

RISCO 1				PROBABILIDADE	
<b>Tempo excessivo na tramitação do processo de aquisição</b>				<input type="checkbox"/> 1-Baixo <input checked="" type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto	
ID	EFEITO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Não utilização de orçamento destinado à aquisição	<input type="checkbox"/> 1-Baixo <input checked="" type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto	Contato com as unidades envolvidas, visando agilidade do processo	<input checked="" type="checkbox"/> 1-Mitigação <input type="checkbox"/> 2-Contingência	Integrante demandante
...		<input type="checkbox"/> 1-Baixo <input type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto		<input type="checkbox"/> 1-Mitigação <input type="checkbox"/> 2-Contingência	

Não disponibilidade orçamentária para aquisição da solução escolhida				PROBABILIDADE	
O valor estimado ultrapassa o valor previsto no orçamento para fazer frente a aquisição almejada.				<input type="checkbox"/> 1-Baixo <input type="checkbox"/> 2-Médio <input checked="" type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto	
ID	EFEITO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Não contratação	<input checked="" type="checkbox"/> 1-Baixo <input type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto	Remanejamento de recursos de outras aquisições menos prioritárias	<input type="checkbox"/> 1-Mitigação <input checked="" type="checkbox"/> 2-Contingência	SAOF/STI

INEXECUÇÃO CONTRATUAL				PROBABILIDADE	
A contratada não forneceu o produto				<input checked="" type="checkbox"/> 1-Baixo <input type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto	
ID	EFEITO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Não execução orçamentária	<input type="checkbox"/> 1-Baixo <input checked="" type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto	Previsão de aplicação de sanção	<input checked="" type="checkbox"/> 1-Mitigação <input type="checkbox"/> 2-Contingência	Integrante administrativo

**15.2 – Riscos da solução de TI escolhida** (identificar os riscos que podem fazer com que, após o serviço ter sido contratado, o mesmo não atenda às necessidades do negócio especificadas – IN04, art. 16, II)

O PRODUTO CONTRATADO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS					PROBABILIDADE	
O software e produtos contratados não atendem completamente aos requisitos propostos para a aquisição					( X ) 1-Baixo ( ) 2-Médio ( ) 3-Alto ( ) 4-Muito alto	
ID	DANO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Não atendimento as demandas do negócio	( ) 1-Baixo ( ) 2-Médio (X) 3-Alto ( ) 4-Muito alto	Realização de prova de conceito da ferramenta antes de adquirir	(X) 1-Mitigação ( ) 2-Contingência	Integrante Técnico	SEINF
...		( ) 1-Baixo ( ) 2-Médio ( ) 3-Alto ( ) 4-Muito alto		( ) 1-Mitigação ( ) 2-Contingência		

## 16. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

### 16.1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)

Critério	Atendimento da Solução
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim

16.1.2 – PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (justificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada. Informar se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou até mesmo em grupos. Em caso de divisão, verificar se há prejuízo nos resultados finais a serem obtidos. De acordo com o parcelamento do objeto, informar se a adjudicação pode ou não ser realizada para mais de um fornecedor. Justificar a escolha. Esse item não se aplica aos casos de Dispensa ou Inexigibilidade - (Res. CNJ 182/2013, art. 16, II e III))
Não se aplica.

### 16.2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

#### 16.2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (deveres e responsabilidades da contratante que comporão o contrato)

ID	Dever / Responsabilidade
1	Os deveres e responsabilidades da CONTRATANTE serão as definidas no Termo de Referência TRE-PI.

**16.2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S)** (deveres e responsabilidades da(s) contratada(s) que comporão o contrato. A(s) contratada(s) não poderá(ão) se eximir dessas responsabilidades, mesmo havendo subcontratação - (IN04, art. 15, II)

ID	Dever / Responsabilidade
1	Os deveres e responsabilidades da CONTRATADA serão as definidas no Termo de Referência TRE-PI.

### 16.3 INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS (IN04, art. 15, III)

#### 16.3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (IN04, art. 15, III, a)

ID	Etapa / Fase / Item (em qual etapa, fase ou item do projeto será aplicada a mensuração)	Indicador (qual será o indicador mensurado. Qual será a unidade de medida a ser avaliada)	Valor Mínimo Aceitável (valor mínimo aceitável daquele item de mensuração)
1	Aceitação da proposta	Planilha de composição de custos	Valores mínimos exigidos no Edital
2	Execução contratual	Indicadores definidos no Termo de Referência	Valores mínimos exigidos no Termo de Referência

#### 16.3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS (IN04, art. 15, III, b)

ID	Serviço (serviço ou bem componente da STIC)	Estimativa (quantidade estimada dos bens e serviços componentes da STIC)	Forma de Estimativa (metodologia, forma ou fonte das quantidades estimadas)
1	WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENCES	70	Quantidade núcleos dos processadores nos servidores de virtualização presentes no Datacenter da Secretaria e no futuro Datacenter redundante.
2	WINDOWS DEVICE CAL	1000	Quantidade aproximada de computadores existentes na secretaria do TRE-PI, Fórum Eleitoral, 3 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> Zonas - Parnaíba, 5 <sup>a</sup> Zona -

**16.3.3 – FORMA DE PAGAMENTO** (modo ou percentual que será pago por cada entrega em função do resultado a ser obtido -IN04, art. 15, III, e)

O pagamento das licenças a serem adquiridas estão definidas no Termo de Referência paradigma (evento SEI nº 1250811)

**16.3.4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA** (IN04, art. 15, III, f)

ID	Entrega (listagem do item ou serviço a ser entregue. Esta entrega pode ser parcelada ou integral)	Data de Entrega	Percentual a ser Pago
1	Licenças do Windows Server 2019 Datacenter e CAL de dispositivos	10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.	100%
<b>Total:</b>			

**16.3.5 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO** (IN04, art. 15, III, g)

Função de Com. 1 (listagem do que deverá ser contemplado neste mecanismo de comunicação):	Assinatura de contrato, emissão de ordem de fornecimento, emissão de notas fiscais.			
<b>Documento</b> (nome do documento a ser entregue)	<b>Emissor</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Meio</b> (forma com que o documento deverá ser produzido e entregue)	<b>Periodicidade</b> (frequência que os documentos deverão ser emitidos e entregues pela contratada ou pela administração)
Contrato	Contratante	Contratada	Eletrônico	1 vez
Ordem de Serviço	Contratante	Contratada	Eletrônico	1 vez
Nota Fiscal	Contratada	Contratante	Físico / Eletrônico	1 vez
Nota de Empenho	Contratante	Contratada	Eletrônico	1 vez
Notificação	Contratante	Contratada	Eletrônico	Quando necessário
E-mail	Contratante	Contratada	Eletrônico	Quando necessário

**16.3.6 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES** (IN04, art. 15, III, h)

ID	<b>Ocorrência</b> (descrição clara das situações em que se caracterizará a infração a algum termo contratual. Devem ser descritas as não conformidades, ou outras situações ou ocorrências em que serão propostas sanções a serem aplicadas pela Área Administrativa)	<b>Sanção / Multa</b> (descrição da sanção/multa a ser aplicada de acordo com cada situação ou ocorrência listada. As multas e sanções devem ser proporcionais ao impacto que a ocorrência provocará no órgão e aos casos de reincidência das ocorrências)
1	A relação multas e sanções estão especificadas no Termo de Referência.	

**17. ASSINATURAS**

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
<b>Demandante:</b>	ANTÔNIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA	CODIN
<b>Técnico:</b>	PAULO DAS NEVES E SILVA JÚNIOR	SEINF
<b>Administrativo:</b>	VIVIANNE FURTADO DE CARVALHO SILVA	SELIC

Teresina, 05 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador**, em 05/07/2021, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 05/07/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior, Analista Judiciário**, em 05/07/2021, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1241927** e o código CRC **AE2C737A**.